



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 28/PROEN/REITORIA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

A Pró-reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 204/GR, de 25 de fevereiro de 2021, e a Portaria nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014 e o constante dos autos do Processo nº 23255.007902/2022-02,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a comissão de Análise do Estudo de Potencialidades da Região apresentado por cada campus do IFCE tomando por base o Regulamento para Criação, Suspensão, de Oferta de Novas Turmas, Reabertura e Extinção de Cursos do IFCE, aprovado pelo Conselho Superior por meio da Resolução nº 100, de 27 de setembro de 2017.

§ 1º A comissão será composta pelos seguintes membros permanentes:

Servidores	SIAPÉ	Representação
Joyce Carneiro de Oliveira	1447509	Pró-Reitoria de Ensino
Nórlia Nabuco Parente	1755433	Pró-reitoria de Ensino
Jarbiani Sucupira Alves de Castro	1795116	Pró-reitoria de Ensino
Heloisa Helena Medeiros da Fonseca	2690698	Pró-reitoria de Administração
Marcel Ribeiro Mendonça	1841008	Pró-reitoria de Gestão de Pessoas

§ 2º Constituem complementarmente esta comissão o diretor-geral e o gestor máximo de ensino do campus solicitante.

§ 3º A comissão terá o prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data definida pela Pró-reitoria de Ensino, para apresentar o resultado de avaliação do Estudo de Potencialidades da Região de cada campus.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 07, de 09 de abril de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE BORGES BRAGA

Pró-reitora de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Borges Braga, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 05/10/2022, às 11:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4189746** e o código CRC **A574DE5E**.

Referência: Processo nº 23255.007902/2022-02

SEI nº 4189746